



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Câmara Municipal de Carazinho, torna pública a Convocação para Prova Teórico-Objetiva, Discursiva e Prático-Processual, conforme as disposições a seguir:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, DISCURSIVA E PRÁTICO-PROCESSUAL: As respectivas provas serão aplicadas no dia **26/04/2026 (DOMINGO)**, no **município de Carazinho/RS**, conforme turno e horário estabelecidos abaixo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões:

1.1. **No DOMINGO (26/04) - TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para o cargo de Procurador Legislativo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 07 horas e 40 minutos.

1.1.3. Horário de início das provas: 08 horas.

1.2. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 (uma) hora do horário de aplicação da prova informado no item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e

c) com comprovante de inscrição e pagamento.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital, RG digital e *e-título* desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração das provas objetiva, discursiva e prático-processual será de **até 5 (cinco) horas**. O candidato somente poderá retirar-se do recinto de provas após transcorrido **1 (uma) hora do seu início** e só poderá levar consigo seu caderno de questões nos últimos **30 (trinta) minutos** para o término da prova.

3.1. A aplicação das provas seguirá a seguinte dinâmica:

- **1º.** Candidato realizará as provas objetivas e discursivas, período sem consulta;

- **2º.** Candidato faz a devolução dos cadernos de provas, cartão-resposta da prova objetiva e da folha definitiva da prova discursiva;

- **3º.** Candidato retira o caderno de prova prático-processual e inicia o período de consulta ao Vade Mecum;
- **4º.** Candidato faz a devolução da folha definitiva da prova prático-processual.

3.2. Cabe ao candidato administrar seu próprio tempo de prova para realizar as 3 provas (objetiva, discursiva e prático-processual) no tempo máximo de 5 (cinco) horas.

3.3. Os candidatos deverão entregar o Vade Mecum que utilizarão na Prova Prático-Processual, na entrada na sala de prova, devidamente identificado, na capa, com Nome, Inscrição e Número da Sala.

3.4. O Vade Mecum poderá conter códigos, legislações, súmulas, remissão doutrinária, enunciados, orientações jurisprudenciais, índices remissivos e precedentes normativos, que não possuam roteiros de peças processuais, não podendo ser comentado, interpretado e/ou anotado. Por anotações permitidas, entende-se tão somente as remissões a dispositivos legais. Não serão permitidos adesivos com anotações, clipes, fitas adesivas, ou qualquer material semelhante. Serão permitidos destaques no texto, com marca-texto e sublinhado. Não será permitido leis impressas ou cópias reprográficas. Será permitido apenas um único Vade Mecum por candidato.

3.5. O Vade Mecum após inspecionado será devolvido diretamente ao candidato no início do período de consulta.

3.6. Qualquer descumprimento dos requisitos previstos neste Edital quanto ao Vade Mecum, acarretará na não permissão de sua utilização na Prova Prático-Processual. E, o candidato que não tiver entregue o Vade Mecum para inspeção prévia, **NÃO PODERÁ UTILIZÁ-LO NA PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL, EM HIPÓTESE ALGUMA.**

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água e pequeno volume de alimentos, desde que acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas

5. O **gabarito preliminar** da Prova Teórico-Objetiva e **os padrões de resposta** das provas Discursiva e Prático-Processual serão divulgados no dia **27/04/2026**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar e aos padrões de resposta preliminares deverá fazê-lo no período de 28 a 30/04/2026, diretamente no site www.legalleconcursos.com.br, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site www.legalleconcursos.com.br, no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 27/04/2026, às 10 horas (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Carazinho, 13 de abril de 2026.

 **Adriel Lopes Machado**
Presidente Câmara Municipal